



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: **191/2023**

Serranos-MG, 26 de dezembro de 2023.

Ao Exmo. Sr.

MARCELO AZEVEDO CARVALHO

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 112/2023**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião extraordinária realizada por esta Casa em 21/12/2023, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 112/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município de Serranos para o exercício financeiro de 2024 juntamente com as emendas impositivas. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

DENIS DA
SILVA

ALVES:124031
52609

Assinado de forma
digital por DENIS DA
SILVA
ALVES:12403152609
Dados: 2023.12.26
09:16:44 -03'00'

Ver. DÊNIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 26/12/2023

HORA 11:09

Bouza